



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

DESPACHO Nº 50/2026 REQUERIMENTO VEREADOR 325/2026

Processo nº 001503.000025/2026-52

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim, GAB – Diretoria de Relações Institucionais, GAB_DRI -
RELAÇÃO COM O PODER LEGISLATIVO

Prezados,

Em resposta ao requerimento 325/2026, do nobre vereador Manoel Palomino, que busca esclarecimentos e ações sobre o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres, informamos que estão tramitando na Câmara Municipal os Projetos de Lei ns. 031/2026 e 032/2026, que versam respectivamente sobre o Fundo e o Conselho da Mulher.

Informamos ainda que, sem a conclusão do trâmite legislativo na egrégia Casa, não será possível a efetivação da titularidade da conta corrente do Fundo que será de responsabilidade da Profa. Dra. Roberta Elizabete de Mello Francatto, titular da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos das Pessoas Com Deficiência, pasta a qual Conselho e Fundo devem estar vinculados.

Sem mais para o momento, expresso meus votos de elevada estima e consideração.

At.te

JOSUÉ BENEDITO



Documento assinado eletronicamente por **Josué Benedito, Diretor**, em 13/07/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534770** e o código CRC **D1E5C29E**.